



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 13 de janeiro de 2022.

Mensagem Nº 003/2022

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo anteprojeto de Lei que "Altera Anexo VI da Lei 1881 de 05 de abril de 2012 (descrição de atribuição)".

Justificamos este anteprojeto de lei, tendo-se em vista a necessidade de suprimir das atribuições do cargo de Operador de Máquinas, as seguintes atividades:

- " [...]
- operar motosserra e roçadeira costal para roçada de terrenos e limpeza de ruas, praças e jardins, conduzindo e manobrando a máquina, acionando o motor e manipulando seus comandos para desmatamento, poda e limpeza de grama do solo;
- regular os mecanismos da motosserra, graduando-os de acordo com a grossura e a qualidade da madeira, para prepará-la para a operação de cerrar;
- acionar a motosserra, manipulando seus comandos de acordo com a técnica requerida, para cortar ou derrubar árvores e arbustos;
- [...]"

As alterações são necessárias uma vez que às atividades citadas há muito tempo não são executadas pelos servidores ocupantes do cargo efetivo denominado "Operador de Máquinas", sendo serviços prestados de forma terceirizada, porém, por constar nas atribuições do cargo, geram reflexos nos índices de despesas com pessoal.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de implantar a alteração solicitada.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,



Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Hamilton Aparecido Machado
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - PR